

# **Código de Conduta e Ética**

**Revisão 01 – 09/05/2019**



**Angel's Serviços Técnicos Ltda**  
**Angel's Serviços Terceirizados Ltda.**  
[www.angelservicos.com.br](http://www.angelservicos.com.br)

	<b>COMPLIANCE</b>	<b>CCE</b>
	<b>Código de Conduta e Ética</b>	
	Rev.: <b>01</b>	
	Data: <b>09/05/2019</b>	
		Página <b>2</b> de <b>6</b>

## **INTRODUÇÃO**

A postura ética é uma exigência da Angels Serviços, a ser diariamente observada por todos, ou seja, além de todos agirem coerentemente com nosso discurso, devem evitar que atos antiéticos sejam cometidos ao seu redor.

Este Código de Ética tem como base nossos valores e os mais elevados patamares de conduta ética, é um guia de orientação e consulta para ser adotado na condução do nosso negócio e nas suas diversas relações. Ele é o balizador das ações dos colaboradores da ANGELS SERVIÇOS e explicita a postura social da empresa em face dos diferentes públicos com os quais interage.

## **NOSSOS RELACIONAMENTOS**

Valorizamos as relações respeitadas, responsáveis e confiáveis com os diferentes públicos, interno e externo, em que não há espaço para:

Preferências, favorecimentos, preconceitos ou discriminação em função de: raça, cor, nacionalidade, religião, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, necessidades especiais ou posição social.

Atitudes abusivas (gesto, palavra, comportamento) contra a integridade moral e física de qualquer pessoa, tais como assédio sexual, assédio moral, intimidações ou ameaça.

## **NOSSO AMBIENTE**

A transparência, o foco no resultado e a comunicação constante propiciam um ambiente de trabalho aberto, agradável, com competição saudável e favorável ao desenvolvimento profissional de nossa gente.

Tratamos os nossos colaboradores com respeito, independente de cargos ocupados ou tempo de serviço na empresa.

É obrigação de todos nós:

Respeitar as leis vigentes, políticas e regulamentos internos;

Zelar pelo patrimônio da Angels Serviços usando de forma correta os bens e recursos para que não ocorram danos, manuseio inadequado, perdas, furtos ou retirada sem prévia autorização;

Responsabilidade na utilização dos sistemas da ANGELS SERVIÇOS, tendo como exemplos:

Acesso somente a sites permitidos;

Não trocar mensagens de conteúdo impróprio, racista ou discriminatório, bem como imagens e textos obscenos ou ofensivos ao pudor;

Compreender que a empresa tem uma postura isenta em relação a assuntos políticos e religiosos e não fazer campanha religiosa, política de partido e/ ou candidato utilizando-se de quaisquer recursos da ANGELS SERVIÇOS;

Somente divulgar ou compartilhar informações confidenciais com outros colaboradores ou terceiros que delas necessitem para o desempenho de suas atividades na ANGELS SERVIÇOS, independente do meio de transmissão da informação, seja impresso, eletrônico ou oral;

Esta regra prevalece mesmo após o término do contrato de trabalho/ prestação de serviço;

Em caso de dúvidas sobre a confidencialidade da informação, procure o seu gestor;

Não utilizar informação privilegiada para compra ou venda de ações diretamente ou por intermédio de terceiros;

	<b>COMPLIANCE</b>	<b>CCE</b>
	<b>Código de Conduta e Ética</b>	Rev.: <b>01</b>
		Data: <b>09/05/2019</b>
		Página <b>3</b> de <b>6</b>

Não consumir bebida alcoólica durante o expediente, bem como estar sob efeito desta durante a jornada de trabalho.

#### **CONFLITO DE INTERESSES**

Algumas situações podem sugerir ou gerar um conflito entre nossos interesses pessoais e os da ANGELS SERVIÇOS, ou de outros públicos. Devemos estar atentos para evitar e/ ou lidar com estas situações de forma imparcial, com foco nos interesses da ANGELS SERVIÇOS.

Devemos agir com transparência em tais situações para não por em risco a nossa reputação.

Portanto, é necessário:

Não valer-se da sua posição na ANGELS SERVIÇOS para obtenção de “favores” e/ ou benefícios;

Não manter negócios próprios ou atividades que tirem o foco e esforço do trabalho na ANGELS SERVIÇOS.

Informar as seguintes situações, por e-mail ao Comitê de Ética, para análise e autorização:

Qualquer atividade paralela que interfira ou que possa interferir no trabalho ou desempenho do colaborador;

Ser sócio majoritário de algum negócio, mesmo que não participe da gestão / operação.

Declarar-se impedido ou não participar, como também não influenciar qualquer decisão nas seguintes situações:

No processo de contratação de fornecedores e colaboradores, indicados ou não, que sejam de seu estreito relacionamento.

No processo de negociação com empresas pertencentes a familiares (pais, irmãos, companheiro(a) e filhos) que sejam clientes da ANGELS SERVIÇOS, bem como que possam vir a ser.

Não contratar familiares de nossos colaboradores em 1º grau: pai, mãe, filho(a), companheiro(a);

Não admitir relação de liderança/ subordinação entre colaboradores com relacionamento afetivo ou amoroso;

É recomendável que colaboradores com envolvimento afetivo ou amoroso não trabalhem na mesma área. Tais situações devem ser reportadas ao gestor/ diretor da área para análise e decisão.

#### **BRINDES, FAVORES, PRESENTES E ENTRETENIMENTO**

Devemos eliminar qualquer situação que possa interferir em nossas decisões ou causar algum descrédito na pessoa ou empresa em função da postura apresentada frente a receber cortesias, brindes, presentes, gratificações, descontos em transações de caráter pessoal, viagens, convites para participar de eventos, oriundos de cliente, parceiro ou fornecedor.

Desta forma, é nossa responsabilidade:

Não aceitar nem oferecer, direta ou indiretamente, favores, dinheiro ou presentes de caráter pessoal que possam afetar decisões, facilitar negócios ou beneficiar terceiros;

Evitar qualquer situação de desconforto quanto ao recebimento de brindes/ presentes, sendo permitido ao colaborador receber, única e exclusivamente, brindes promocionais sem valor comercial, tais como: material de escritório em geral, camisetas, entre outros similares.

#### **EVENTOS DE NEGÓCIOS**

A participação em eventos patrocinados/ promovidos por terceiros está condicionada à aprovação do gestor formal por e-mail. Quando envolver viagem e hospedagem, deve ter aprovação do gestor/ diretor da área.

Despesas com clientes, empreendedores e acionistas, tais como: refeições, transporte e acomodação, só podem ser realizadas em casos de eventos relativos à atividade da ANGELS SERVIÇOS e por pessoas autorizadas pela Diretoria.

As refeições de negócios devem acontecer durante o horário de trabalho, preferencialmente, almoços. Jantares não são incentivados.

- Almoços com fornecedores, durante a fase de negociação/ contratação, não são incentivados e, caso aconteça, cada parte deve arcar com suas despesas.

#### **RELACIONAMENTO COM OS PARCEIROS**

Consideramos nossos empreendedores como parceiros e nosso relacionamento está pautado na imparcialidade e transparência.

Da mesma forma que respeitamos a confidencialidade das informações e estabelecemos relacionamentos isentos de favorecimentos, esperamos o mesmo de nossos parceiros.

#### **RELACIONAMENTO COM OS CLIENTES**

Proporcionamos aos nossos clientes serviços agradáveis e seguros.  
Buscamos encantar e satisfazer as necessidades de nossos clientes.

#### **RELACIONAMENTO COM A COMUNIDADE E COM O MEIO AMBIENTE**

Respeitamos o meio ambiente e as comunidades que estamos inseridos, refletidos na adoção das práticas de gestão ambiental e campanhas de solidariedade detalhadas em nosso site na internet.

#### **RELACIONAMENTO COM FORNECEDORES**

Prezamos por relações isentas de favorecimentos e privilégios com nossos fornecedores:

A seleção e a contratação de fornecedores são realizadas com base em critérios técnicos, profissionais e éticos.

Todos os fornecedores têm acesso à mesma base de informações durante um processo de cotação e compras.

É exigido dos nossos fornecedores:

Idoneidade, cumprimento da legislação vigente, como também não utilização de mão-de-obra infantil e escrava.

Confidencialidade e sigilo sobre dados e informações que venham a ter acesso por qualquer meio ou forma, quer sejam esses da ANGELS SERVIÇOS, quer sejam de nossos clientes.

	<b>COMPLIANCE</b>	<b>CCE</b>
	<b>Código de Conduta e Ética</b>	Rev.: <b>01</b>
		Data: <b>09/05/2019</b>
		Página <b>5</b> de <b>6</b>

Reforçamos que não incentivamos o recebimento/oferecimento de brindes diferentes, tampouco a realização de almoços com fornecedores durante a negociação, e, contamos com o comprometimento de nossos fornecedores no cumprimento desta regra.

Esperamos de todos os nossos fornecedores a adequada orientação a seus funcionários em exercício de atividades nas dependências da ANGELS SERVIÇOS em relação aos preceitos deste código e o seu devido comprometimento.

#### **RELACIONAMENTO COM A MÍDIA**

É obrigação de todos zelar pela imagem da ANGELS SERVIÇOS.

Apenas o presidente e os colaboradores por ele designados estão autorizados a falar em nome da ANGELS SERVIÇOS.

As solicitações de informações de qualquer veículo de comunicação, para a sede ou para os shoppings, devem ser direcionadas à nossa Assessoria de Imprensa.

#### **RELACIONAMENTO COM A CONCORRÊNCIA**

Mantemos uma relação profissional com nossos concorrentes e não buscamos conseguir de forma imprópria segredos comerciais ou informações confidenciais de nossos concorrentes.

#### **MÍDIAS SOCIAIS**

Devemos zelar pela imagem da ANGELS SERVIÇOS, para que não ocorram problemas que possam prejudicar a imagem da mesma. Sendo assim não devemos:

Publicar qualquer comentário que seja inconsistente com seu trabalho e com os valores da ANGELS SERVIÇOS.

Postar conteúdos que divulgue informações estratégicas ou confidenciais da ANGELS SERVIÇOS.

#### **LAVAGEM DE DINHEIRO E FRAUDES**

A ANGELS SERVIÇOS não compactua com qualquer forma de fraude e lavagem de dinheiro. Caso qualquer uma dessas práticas seja identificada, a mesma será adequadamente denunciada às autoridades competentes.

Entende-se por lavagem de dinheiro práticas econômico-financeiras que têm por finalidade dissimular ou camuflar a origem ilícita de determinados ativos, de forma a que tais ativos aparentem uma origem lícita ou que a origem ilícita seja escondida.

#### **DISPOSIÇÕES ANTICORRUPÇÃO**

As nossas relações com o governo e autoridades públicas sempre são baseadas na transparência, para que possamos contribuir para uma sociedade justa e democrática. Desta forma, é dever de todos os funcionários da ANGELS SERVIÇOS:

Mantenha-se atualizado a respeito das leis e as regras vigentes.

Não oferecer ou entregar, de forma direta ou indireta, qualquer tipo de presentes, favores, doação a funcionários públicos, governantes ou entidades governamentais.

Se posicionar de forma neutra e isenta em relação a candidatos ou partidos políticos quando estiver falando em nome da ANGELS SERVIÇOS.

	<b>COMPLIANCE</b>	<b>CCE</b>
	<b>Código de Conduta e Ética</b>	
	Rev.: <b>01</b>	
	Data: <b>09/05/2019</b>	
		Página <b>6</b> de <b>6</b>

### GESTÃO DA ÉTICA

A aplicação das diretrizes deste Código e a manutenção de um ambiente com padrões elevados de conduta ética é um compromisso de todos os colaboradores.

Eventuais dúvidas sobre como agir em alguma situação devem ser esclarecidas com os respectivos gestores.

Valorizamos a transparência na relação com os colaboradores, por isso, caso algum colaborador descumpra algum item deste código ou política da ANGELS SERVIÇOS é dever do mesmo comunicar ao seu Gerente para que o caso seja levado ao Comitê de Ética.

Caso sejam observados, por qualquer pessoa, eventuais desvios a este código ou políticas da ANGELS SERVIÇOS deverão ser reportados ao Canal De Denúncias Anônimo.

O desrespeito às regras previstas neste Código, a falsificação de registros ou qualquer outro comportamento que represente falta de ética pode levar a rígidas ações disciplinares, incluindo o desligamento do funcionário e medidas judiciais.

### HISTÓRICO DE REVISÕES

Rev.	Data	Solicitante	Aprovação	Descrição da alteração
00	05/05/2017	Controller	Presidência	Elaboração do Documento
01	09/05/2019	Tatiana Israel de Souza – Coordenadora de RH	Equipe de Compliance/Presidência	Revisão nos itens MÍDIAS SOCIAIS/GEST ÃO DA ÉTICA